

**Nº 587/2025****1/3**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, **SR. ÍCARO TAVARES BORGES**, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0035-09, com sede à Rua Costa Barros, 833, CEP: 60.160-280, Centro, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JUSTINO SCATOLIN**, inscrito no CPF sob o nº 170.252.499-04, tem entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no Processo **NUP 24001.059839/2025-79**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1390606000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ANDRE
VIANA
GARRIDO:01
184542341

Assinado de forma
digital por ANDRE
VIANA
GARRIDO:01184542
341
Dados: 2025.10.02
15:46:42 -03'00'

ALDENIS DA
SILVA MACHADO

Assinado de forma digital
por ALDENIS DA SILVA
MACHADO
Dados: 2025.10.03 14:02:27
-03'00'

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: ICARO TAVARES BORGES em 08/10/2025, às 16:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1A3B-7CF4-A22C-BF5A.

SUITE

**Nº 587/2025****2/3****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 48/2022** possui como fundamento o **Processo Administrativo NUP 24001.059839/2025-79**, e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o Contrato nº 48/2022, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R\$ 5.723.240,88 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir do dia 20 de outubro de 2025.**

ANDRE
VIANA
GARRIDO:01
184542341
Assinado de forma
digital por ANDRE
VIANA
GARRIDO:01184542
341
Dados: 2025.10.02
15:47:11 -03'00'

ALDENIS DA
SILVA
MACHADO
Assinado de forma
digital por ALDENIS DA
SILVA MACHADO
Dados: 2025.10.03
14:03:04 -03'00'

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



Nº 587/2025

3/3

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas:

3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ícaro Tavares Borges

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Assinado por:

Justino Scatolin

89A97D7C5CC341D

Representante Legal da CONTRATADA

ANDRE
VIANA
GARRIDO:01
184542341
Assinado de forma digital por ANDRE VIANA
GARRIDO:01184542341
Dados: 2025.10.02 15:47:34 -03'00'

ALDENIS DA
SILVA MACHADO
Assinado de forma digital por ALDENIS DA SILVA MACHADO
Dados: 2025.10.03 14:18:54 -03'00'

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: ICARO TAVARES BORGES em 08/10/2025, às 16:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1A3B-7CF4-A22C-BF5A.

SUITE

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C53A8D60-F0FA-4E64-9A9E-A2D659624524

Assunto: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2022 - FORTALEZA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Natanielle Silva Gomes

Av. Pompéia, 888 - Pompéia

São Paulo, SP 05022-001

secretaria@saocamilonortenordeste.org.br

Endereço IP: 186.225.48.158

Rastreamento de registros

Status: Original

06-10-2025 | 08:51

Portador: Natanielle Silva Gomes

secretaria@saocamilonortenordeste.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ademir Vicente de Oliveira

ademir@saocamilonortenordeste.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

Assinado por:

Ademir Vicente de Oliveira

98AEE49A8CA0457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.225.48.158

Registro de hora e data

Enviado: 06-10-2025 | 09:43

Visualizado: 06-10-2025 | 09:54

Assinado: 06-10-2025 | 09:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06-06-2025 | 16:21

ID: c706bf32-9aba-4fb5-8489-a79ebbf63086

Natanielle Silva Gomes

secretaria@saocamilonortenordeste.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

Natanielle Silva Gomes

34229A0D98DB4CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.225.48.158

Enviado: 06-10-2025 | 09:55

Visualizado: 06-10-2025 | 10:00

Assinado: 06-10-2025 | 10:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Daniela de F. B. Vieira

daniela.vieira@saocamilo.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Rubrica

DFBV

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.231.48.146

Enviado: 06-10-2025 | 10:00

Visualizado: 06-10-2025 | 10:11

Assinado: 06-10-2025 | 10:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Jair Gomes de Araújo

jair.araujo@saocamilo.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

Jair Gomes de Araújo

0B54427CB8D741A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.231.48.146

Enviado: 06-10-2025 | 10:11

Visualizado: 06-10-2025 | 10:17

Assinado: 06-10-2025 | 10:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16-05-2025 | 11:07

ID: fa8ee98b-92cf-4ed1-9118-0d7939b8e9e1

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Samara Cristina Bigollo Dib samara.dib@saocamilo.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Samara Cristina Bigollo Dib</i> B2134542EB364CE...	Enviado: 06-10-2025 10:18 Visualizado: 06-10-2025 15:15 Assinado: 06-10-2025 15:16
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.231.48.146		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Marcio do Espirito Santo marcio.santo@saocamilo.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Marcio do Espirito Santo</i> F2F9AD99E10C426...	Enviado: 06-10-2025 15:16 Visualizado: 07-10-2025 07:13 Assinado: 07-10-2025 07:13
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.231.48.146		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Justino Scatolin justino.scatolin@saocamilo.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Justino Scatolin</i> 89A97D7C5CC341D...	Enviado: 07-10-2025 07:13 Visualizado: 07-10-2025 08:09 Assinado: 07-10-2025 08:09
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.231.48.146		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06-10-2025 09:43
Entrega certificada	Segurança verificada	07-10-2025 08:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	07-10-2025 08:09
Concluído	Segurança verificada	07-10-2025 08:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Documento assinado eletronicamente por: ICARO TAVARES BORGES em 08/10/2025, às 16:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1A3B-7CF4-A22C-BF5A.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sociedade Beneficente São Camilo (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sociedade Beneficente São Camilo:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gd.infra@saocamilo.br

To advise Sociedade Beneficente São Camilo of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gd.infra@saocamilo.br and in the body of such request you must state: your previous

email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sociedade Beneficente São Camilo

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gd.infra@saocamilo.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sociedade Beneficente São Camilo

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gd.infra@saocamilo.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sociedade Beneficente São Camilo as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sociedade Beneficente São Camilo during the course of your relationship with Sociedade Beneficente São Camilo.

12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 09/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Dione Maria Cavalcante de Vasconcelos
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2022
PROCESSO Nº24001.059839/2025-79

PRÉ-RESERVA 1390606000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 587/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 833, CEP: 60.160- 280, Centro, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº48/2022**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$5.723.240,88 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 08/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JUSTINO SCATOLIN**

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº732/2022
PROCESSO Nº24001.070391/2025-44

PRÉ-RESERVA 1397516000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 607/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SÃO CARLOS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Otoni Façanha de Sá, nº 69, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº732/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 919.055,28 (novecentos e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Eyorand Castelo Branco de Andrade e Antônio Maurício da Silva Mendes.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2022
PROCESSO Nº24001.075654/2025-10

PRÉ-RESERVA 1403106000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 613/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/2022 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, LOT Esplanada Castelão, nº 502, Boa Vista, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº812/2022**, que tem como objeto serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C. VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 09/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Canildes Vieira Sales.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº820/2022
PROCESSO Nº24001.054595/2025-38

PRÉ-RESERVA 1389522000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 586/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 820/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº820/2022**, cujo objeto serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, para o Hospital César Cals - HGCC VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.006.065,44 (dois milhões, seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 08/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº842/2022
PROCESSO Nº24001.069925/2025-90

PRÉ-RESERVA 1397317000

I – ESPÉCIE: DOC. 600/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CEP: 60060-440, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº842/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais,**

